

PORTARIA Nº 2.148/SPO, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Revoga a homologação do curso teórico de PP-A da Escola de Aviação Civil Emfa Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.502237/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a homologação do curso teórico de Piloto Privado de Avião - PP-A da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EMFA LTDA., situada à Avenida Marcio Notini, 110H - Hangar 18 - Jusa Fonseca, em Divinópolis - MG, CEP: 35501-110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA